



TRE/RN - SGP

Publicação: DTE de 01, 03, 2013
Página(s): 30-31

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 103/2013 – DG

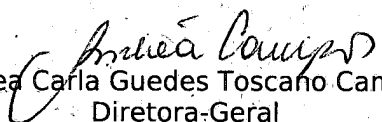
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 543/2013 (Protocolo PAE nº. 1093/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor VALDEIR MÁRIO PEREIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº. 92440586, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída, de forma integral, no período de 04/03/2013 a 01/06/2013, referente ao período aquisitivo de 01/07/2004 a 29/06/2009, com fundamento no artigo 87, caput, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, caput, da Portaria nº 60/2006-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº. 60/2006-GP, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de fevereiro de 2013.


Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral